



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 181/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE** **PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 062 (Sessenta e dois) dias, a contar de 15.07.1999, ao Servidor o Sr. **JURANDIR RODRIGUES**, RG N.º 4.892.777-7 - PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Julho de 1999.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal